**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.894, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**HARDI MILTON EICKHOFF,** Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
23 – Comércio e Serviços
23.695 – Turismo
23.695.0067 – Turismo e Vida
23.695.0067.2.061 – PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 300,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
23 – Comércio e Serviços
23.695 – Turismo
23.695.0067 – Turismo e Vida
23.695.0067.2.061 – PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 300,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Outubro de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**
Secretário Municipal de Administração